



# ATA

## 2023

ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de acordo com o previsto no Boletins de Subscrição constante no Anexo I ao presente Instrumento, o qual reflete a composição, na presente data, do capital social da Companhia, declarando formalmente concretizada a emissão e criação das ações nominativas ordinárias.

### II. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

2.1. Em razão da transformação desta Sociedade em sociedade por ações, a única acionista decide alterar a denominação social da Sociedade, passando de "TESSAREMA LANDS E HOLDING LTDA." para "TESSAREMA LANDS E HOLDING S.A." ("Companhia").

### III. JORNAL PARA PUBLICAÇÕES

3.1. A única acionista resolve definir, como jornal de grande circulação, o Jornal O Dia SP para a realização das publicações da Sociedade, as quais serão realizadas conforme dispuser a Lei das S.A.

### IV. ELEIÇÃO DA DIRETORIA

4.1. A única acionista elege o seguinte membro para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, contados da presente data:

(i) **MARCELO CASTRO FERREIRA DE MELLO**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.173.836 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 022.143.248-52, com escritório na Rua Alberto Faria, 1992, Alto de Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 05459-002.

4.2. O Diretor ora eleito terá todos os poderes necessários e convenientes para tomar todas e quaisquer providências relativas à transformação da Sociedade neste ato deliberada.

4.3. O Diretor ora eleito assina o respectivo Termo de Posse que constitui o Anexo II ao presente Instrumento, sendo dela parte integrante, bem como o respectivo Termo de Posse em livro próprio da Companhia, e declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedido de atuar como Diretor da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

4.4. A acionista autoriza o Diretor da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas neste ato, incluindo, sem limitação, as providências perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e demais regularizações perante os órgãos competentes.

V. APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E REVOGAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5.1. A Companhia passará a ser regida por um Estatuto Social, ora aprovado, conforme Anexo III, pelos dispositivos da Lei n.º 6.404/76 e alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis às sociedades por ações.

5.2. Foi aprovada, ainda, a completa alteração dos dispositivos previstos no Contrato Social da Sociedade, os quais serão integralmente substituídos pelo Estatuto Social.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 20 de março de 2023.

Assinado  
✓  
D4Sign

*Amanda Damm Dmitruk dos Reis*

**TESSAREMA RESOURCES INC**

p.p. Amanda Damm Dmitruk dos Reis

Advogado responsável:

Assinado  
✓  
D4Sign

**Maria Beatriz Lorena de Mello Grella**

**Vieira Terra**

OAB/SP nº 271.427



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP  
12  
30 MAR 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
SEDE  
DISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

CENTRICO O REGISTRO  
SOB O NUMERO

122.978/23-7



JUCESP

DUPLICATA  
30 03 23

**ANEXO I**

**TESSAREMA LANDS E HOLDING S.A.**

CNPJ/ME n.º 45.663.060/0001-22

NIRE 35238755176

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

A acionista **TESSAREMA RESOURCES INC.**, sociedade registrada sob as leis do Canadá, com sede em 308-304 West Cordova Street, Vancouver, BC, Canada, V6B 1E8, inscrita no CNPJ/ME sob nº 27.812.854/0001-29, neste ato representada por sua procuradora **Amanda Damm Dmitruk dos Reis**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.506.581-6, emitida pela SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 444.250.638-80, residente e domiciliada na Rua Itamarati, 1167, Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30730-570, neste ato, subscreve a totalidade de 1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas, e sem valor nominal, não integralizadas, tudo conforme aprovado na 3ª Alteração ao Contrato Social e Transformação da Sociedade Empresária Limitada Tessarema Lands E Holding S.A., em Sociedade por Ações realizada nesta data.

São Paulo, 20 de março de 2023.



*Amanda Damm Dmitruk dos Reis*

D4Sign

---

**TESSAREMA RESOURCES INC.**

**p. p. Amanda Damm Dmitruk dos Reis**

DUCEP  
30 03 23

**ANEXO II**

**TESSAREMA LANDS E HOLDING S.A.**

CNPJ/ME n.º 45.663.060/0001-22

NIRE 35238755176

**TERMO DE POSSE DE DIRETOR**

O Sr. **MARCELO CASTRO FERREIRA DE MELLO**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.173.836 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 022.143.248-52, com escritório na Rua Alberto Faria, 1992, Alto de Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 05459-002, eleito para o cargo de Diretor da **Tessarema Lands e Holding S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1294, 8º andar, sala M, Bela Vista, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.663.060/0001-22 ("Companhia"), neste ato, toma posse de seu respectivo cargo, para exercer seu mandato pelo prazo de 3 (três) anos contado a partir da presente data, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia.

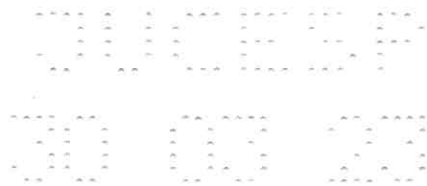
O Sr. **MARCELO CASTRO FERREIRA DE MELLO** neste ato declara, sob as penas da lei e nos termos do disposto no artigo 147, §1º da Lei nº 6.404/76, que não está impedido por lei especial de atuar como Diretor da Companhia, bem como não foi condenado a penas que vedem, temporária ou permanentemente, o acesso a cargos públicos, por crimes falimentares, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 20 de março 2023.

Assinado  
 *u u*  
D4Sign

**MARCELO CASTRO FERREIRA DE MELLO**





3.2. Ao Diretor cabe firmar todos os documentos que resultem em responsabilidade para a Companhia, tais como, mas não limitadas a: contas bancárias, operações de crédito, aceite ou endosso de títulos, venda, compra ou locação de imóveis, móveis, máquinas, utensílios e quaisquer outros documentos referentes à Companhia, inclusive assinatura de cheques, com exceção do previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo.

3.2.1. Todos os atos que resultem em qualquer responsabilidade para a Companhia envolvendo valores superiores a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), seja em uma única operação ou em mais de uma operação relacionada, deverão ser previamente autorizados em Assembleia Geral, de acordo com a Cláusula 4.1 abaixo.

3.2.2. As seguintes operações não estão sujeitas aos limites aqui estabelecidos (i) a remessa de recursos para a Companhia por seus acionistas, independentemente da natureza da operação, e (ii) a remessa de lucros para os acionistas quando tais operações forem pré-aprovadas em Assembleia Geral, ficando o Diretor pré-autorizado a assinar todos os documentos necessários, inclusive a liquidação das operações de câmbio previstas nos itens (i) e (ii) acima e o respectivo contrato de câmbio.

3.3. É vedado ao Diretor, procuradores e empregados da Companhia concederem quaisquer garantias ou contrair obrigações de qualquer natureza em nome da Companhia em operações estranhas aos objetivos e negócios sociais.

3.4. A Companhia poderá outorgar procurações, as quais deverão ser assinadas pelo Diretor da Companhia, devendo sempre conter poderes específicos e prazo de validade de, no máximo, 1 (um) ano, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais. A outorga de procurações deverá ser previamente autorizada em Assembleia Geral, conforme Cláusula 4.1 abaixo.

3.5. O Diretor será investido no seu respectivo cargo mediante assinatura do competente Termo de Posse e permanecerá no cargo até que seu sucessor tome posse.

#### **IV – ASSEMBLEIA GERAL**

4.1. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente quando convocada e deliberará sobre o objeto constante do edital ou carta de convocação, observando-se o disposto na lei aplicável.



DIJESB  
30 03 20

#### V – DISSOLUÇÃO

5.1. A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá as condições da liquidação, nomeará o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, que atuarão durante o período de liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

#### VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

5.3. O exercício social, com início em 1º de janeiro de cada ano, encerrar-se-á em 31 de dezembro, quando serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei.

5.4. Aprovado o balanço, os lucros e juros sobre capital próprio terão a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, observada a Cláusula 4.1 acima.

5.5. A Companhia poderá levantar balanços intermediários e intercalares ou referentes a períodos inferiores e, mediante aprovações em Assembleia Geral, distribuir dividendos.

#### VII – CONSELHO FISCAL

7.1. A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, sendo instalado conforme deliberação em Assembleia Geral. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será constituído por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros, e respectivos suplentes, em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

#### VIII – FORO E LEI APLICÁVEL

8.1. Fica eleito o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões decorrentes deste Estatuto Social.

Advogado responsável:

Assinado  
  
D4Sign

**Maria Beatriz Lorena de Mello Grella**

**Vieira Terra**

OAB/SP nº 271.427



Tessarema Lands - 3ACS e Transformação em S A - LOB 2023 03  
20 pdf  
Código do documento e025ac86-a052-498a-ac0a-e0d151554deb



## Assinaturas



Amanda Damm Dmitruk dos Reis  
amandadamm1995@gmail.com  
Assinou

Amanda Damm Dmitruk dos Reis



Marcelo Castro Ferreira de Mello  
marcelo.mello@oceanpartners.com  
Assinou

u u



Maria Beatriz Lorena de Mello Grella Vieira Terra  
mbgv@baptista.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 20 Mar 2023, 16:07:02

Documento e025ac86-a052-498a-ac0a-e0d151554deb **criado** por MANUELA GENOVESE PEDRO (044cdac3-1192-488f-9f7b-e2963e832ae1). Email:mgp@baptista.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-20T16:07:02-03:00

### 20 Mar 2023, 16:08:43

Assinaturas **iniciadas** por MANUELA GENOVESE PEDRO (044cdac3-1192-488f-9f7b-e2963e832ae1). Email: mgp@baptista.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-20T16:08:43-03:00

### 20 Mar 2023, 16:17:41

MARIA BEATRIZ LORENA DE MELLO GRELLA VIEIRA TERRA **Assinou** (8c4c4f14-e172-45a8-944b-281538a9ef44) - Email: mbgv@baptista.com.br - IP: 189.121.200.115 (bd79c873.virtua.com.br porta: 33884) - Documento de identificação informado: 320.142.088-32 - DATE\_ATOM: 2023-03-20T16:17:41-03:00

### 20 Mar 2023, 17:55:54

AMANDA DAMM DMITRUK DOS REIS **Assinou** - Email: amandadamm1995@gmail.com - IP: 179.0.72.131 (179.0.72.131 porta: 2446) - **Geolocalização: -19.9098368 -43.9779328** - Documento de identificação informado: 444.250.638-80 - DATE\_ATOM: 2023-03-20T17:55:54-03:00

### 20 Mar 2023, 19:29:05

MARCELO CASTRO FERREIRA DE MELLO **Assinou** - Email: marcelo.mello@oceanpartners.com - IP: 177.141.53.109 (b18d356d.virtua.com.br porta: 56242) - Documento de identificação informado: 022.143.248-52 - DATE\_ATOM: 2023-03-20T19:29:05-03:00



11 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 20 de March de 2023, 19:30:14



Hash do documento original

(SHA256):db8dcef157b4811c9b1e782aa1128def5df74cbb819dc12fc294e96ad40e50d5

(SHA512):c1b0d05a5798b92323a037b7eb1d5f231b57f7a9a51e3651b199e56c640b92476c337f6d9d0455c4b71b838df09843d63c0b2dea15b11d3b0faff76eae9cf3b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**